



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3872
05 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3872 de 05/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: CLÍNICA NÚCLEO LTDA
Processo: 6082/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de lentes de contato.
Valor: R\$ 5.900,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3872 de 05/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 7150 /2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 1.549,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 7154/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de verniz.
Valor: R\$ 1.260,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 7157/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de madeiras.
Valor: R\$ 3.840,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VGMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Processo: 7190/2022 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.
Valor: R\$ 39.472,47
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/20

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021**, celebrado com a empresa Transceiver Sistemas de Comunicação LTDA, tendo como objeto a **PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS E ACESSÓRIOS COMO BATERIA RECARREGÁVEL, ANTENA CARREGADOR DE BATERIA, BASE DE CARGA E SUPORTE E TRANSCETOR MÓVEL COM MICROFONE DE MÃO E TRANSCETOR FIXO**, aditivando o prazo do contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 157/2021**, celebrado com a empresa **MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR QUE PERMITA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE TEREM ACESSO AOS RESULTADOS (LAUDOS) DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022**, celebrado com a empresa **ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**, aditivando o valor do Contrato em 25% no valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), passando o novo valor contratual para R\$282.000,00(Duzentos e oitenta e dois mil reais), a partir da data de assinatura deste aditivo.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2022**, celebrado com **Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA** tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTE PORTADORA DE AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL) CID 10;G12.0**, alterando o Nº do empenho do Contrato 263/2022 para o Nº1199, a partir de 31 de janeiro de 2022..

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao contrato 182/2020, celebrado com **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA**, tendo como objeto o **CONTRATADA O SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2022. Fica reajustado o valor do Contrato para R\$ 2.022,24(Dois Mil , vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o índice IPCA/rj.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 214/2019**, celebrado com **Maria Ines Duarte de carvalho Silva**, referente a locação do imóvel Creas, situado à Rua Capitao Zenobio, nº114 – Centro – Paty do Alferes- RJ, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2022. Fica reajustado o valor do aluguel em R\$2.156,46(Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o índice IPCA do mês de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 064/2019**, celebrado com **JOÃO CARLOS MONTE MOR**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Antonio Mattos nº 58 – Avelar – Paty do Alferes/RJ, para instalação do anexo da Creche Municipal Mariana Albuquerque, reajustando valor do aluguel em R\$ 3.696,72(Três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) , prorrogando o prazo do contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 04 de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**9° ATO DE APOSTILAMENTO****ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021****1° DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S-10, **com início em 03 de outubro de 2022**, da empresa **POSTO TURÇÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 7,29(Sete reais e vinte e nove centavos), para R\$ 7,09(Sete reais e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11° ATO DE APOSTILAMENTO**ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021****1° DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Oléo Diesel B S500, **com início em 04 de outubro de 2022**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 7,28(Sete reais e vinte e oito centavos), para R\$ 7,04(Sete reais e quatro centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **13° termo aditivo ao contrato n° 065/2013**, celebrado com **ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA**, referente a locação de imóvel situado à rua Capitao Zenobio, nº13 Centro, Paty do Alferes – RJ, para instalação do arquivo geral, almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Administração, prorrogando prazo de locação de imóvel em 03(três) meses, a partir de 30 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

A Comissão de Licitação e Contratos informa que o Pregão Presencial nº 006/2022 foi anulado em atendimento ao Parecer da Procuradoria Jurídica, da Câmara Municipal de Paty do Alferes decorrente de erro substancial no Edital.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022.

Comissão de Licitação e Contratos

ATO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO N° 221/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8°, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 221/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES COLPOCITOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICO HORMONAL COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS**, com a empresa **W.I. TEIXEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, estabelecida Rua Minas Gerais, 960 – Quitandinha – Petrópolis/RJ – CEP. 25.651.000, CNPJ sob o n.º 24.102.583/0001-20, reajustando o valor do Contrato para 53.584,00(Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), de acordo com a Tabela do SUS.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO N° 056/2015**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, § 8° da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 056/2015, cujo objeto é a **locação de imóvel situado a Rua Da Mantiqueira, nº37 - Centro - Paty do Alferes/RJ, a ser utilizado como Instalação da Residência Terapeutica**, reajustando o valor do aluguel para 2.735,59(Dois Mil, Setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 334/2022**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA**ATA DA 24ª SESSÃO-24/2022
(ANEXO ÚNICO)**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0038/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0037/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/043/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/045/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0061/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/063/2022 para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:11 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 330/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº **330/2022**, celebrado com **FONOAUDIÓLOGO EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA**, tendo como objeto os **CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA, DESTINADA ÀS 04 SERVIDORAS LOTADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 4.160,00(Quatro mil, cento e sessenta reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 334/2022, celebrado com a empresa **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO – ALAMEDA ROSEIRAL – ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ**, no valor total de R\$ 332.737,07(Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos) , tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 344/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 344/2022, celebrado com a empresa **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 67.096,00(Sessenta e sete mil ,noventa e seis reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 345/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 345/2022, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFÊ LTDA - ME**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, no valor total de R\$ 1.530,00(Mil, quinhentos e trinta reais), tendo prazo de vigência de 20(vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 319/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 319/2022, celebrado com **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** tendo como objeto o **SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO E VIGIA NO PRODUTO TURÍSTICO Fazenda Monte Alegre, no município de Paty do Alferes**, no valor de R\$ 59.850,00(Cinquenta e nove mil , oitocentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência até o dia 20/11/2022.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 337/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 337/2022 celebrado com **DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA** tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE ESTRUTURA PARA OS PRÓXIMOS 12(DOZE)MESES**, no valor de R\$ 424.684,24(quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) tendo prazo de vigência de 12(doze)meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 10 de outubro de dois mil e vinte e dois, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira e sugestões de alocação da consultoria

Publique-se

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

LEI N.º 2.956 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dá Denominação de RUA DORVALINA DA CONCEIÇÃO GOMES a Rua 5, Planta Retiro da Maravilha, no Bairro Maravilha, Paty do Alferes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá Denominação de RUA DORVALINA DA CONCEIÇÃO GOMES a atual Rua 5, Planta Retiro da Maravilha, no Bairro Maravilha, Paty do Alferes

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 636/2022, de autoria do Vereador Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior - Juju Avelino.

PORTARIA Nº 782/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 09/08/2016, que regulamenta o art. 26, da Lei nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 395/2018 - G.P. que designa a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Administração**

I – LILIA IEDA ROSA CORREIA GOMES, matrícula nº 991/01;
II – VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, matrícula nº 100/01;
III – EDGAR HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1219/01.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Educação:**

I – ADRIANA FRAGOSO OREM, matrícula nº 1291/01;
II – CINTIA ROSA GARCIA, matrícula nº 755/01;
III – MARIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 567/01.

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Saúde:**

I – ANA PAULA CAMARGO CHAVES, matrícula nº 1275/01;
II – KELLY CRISTINA TASHIMA, matrícula nº 746/01;
III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR, matrícula nº 1322/01.
IV – ROSANE CORREA PEREIRA GOMES, matrícula nº 750/01;
V – DIOGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1503/01;

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Habitação:**

I – ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE, matrícula nº 105/01;
II – CRISTINA MARIA FONSECA, matrícula nº 1386/01;
III – FERNANDA BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1378/01;
IV – TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, matrícula nº 396/01;
V – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, matrícula nº 1315/01.



Art. 6º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Fazenda**:

- I – FERNANDA ALINE SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 944/01;
- II – DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA, matrícula nº 1616/01;
- III – CRISTIANE GATTI, matrícula nº 1208/01.

Art. 7º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Controladoria Geral do Município**:

- I – JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 171/01;
- II – REBECA PIRES TARTARINI, matrícula nº 986/01;
- III – CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES, matrícula nº 1292/01.

Art. 8º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Consultoria Jurídica**:

- I – BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO, matrícula nº 1638/01;
- II – JOSÉ DE JESUS LOPES, matrícula nº 740/01;
- III – PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO, matrícula nº 700/01.

Art. 9º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação no **Paty Previ**:

- I – CARLOS MIDOSI DA ROCHA, matrícula nº 095/01;
- II – CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 874/01;
- III – MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO, matrícula nº 1173/01.

Art. 10º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Ordem Pública**:

- I – ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 815/01;
- II – LEONARDO ANANIAS PIMENTAL JORDÃO, matrícula nº 1359/01;
- III – ELAINE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 826/01.

Art. 11º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**:

- I – ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 684/01;
- II – FELIPE VEIGA DA SILVA, matrícula nº 1642/01;
- III – GILSON MICHAELI OLIVEIRA, matrícula nº 997/01.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por motivo de correção

PORTARIA Nº 794/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 100% (cem por cento), o valor da gratificação da função da servidora abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

PRISCILA RAJO SANTOS MONTEMOR – matrícula nº 1696/02,
CARGO: SUPERVISORA, símbolo DAS-5.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO NECESSIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 795/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7100/2022 de 21/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 90 (noventa dias), a servidora **PAMELA TOBLER BENNETT**, matrícula 1709/01, ocupante do cargo de **PROFESSOR A PADRÃO I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/2022, com vigência até 30/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 800/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei n° 2273 de 28 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n° 115/2022 de 30/08/2022 da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula n° 417/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada.

Art. 2° – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 810/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 106/2022/SMASHDH de 05/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula n° 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 345/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 124/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO EM 05 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES.

Data e Local: 19 de outubro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 29/09/2022 a ZANI BRAZIL ENERGIAS LTDA, a Licença de Instalação, LI N° SMA4249/2022, válida por 05 (Cinco) anos, que aprova a atividade CE: 28.06.04, Instalação de Usina Fotovoltáica (CE032) na Estrada Fazenda Paiol Velho N° 1850, Barro Branco – Paty do Alferes. Processo n° 4249/2022.

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: SETEMBRO DE 2022**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
393/2022	ANGELA MARTA DA CUNHA VICENTE	SERVIÇO	626,00
394/2022	MOBIL LAR	MATERIAL	3.657,00
415/2022	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	840,00
422/2022	ALC SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	MATERIAL	1.304,20
423/2022	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	1.203,00
424/2022	ALC SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	MATERIAL	2.800,00
441/2022	DIOGO SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇO	1.440,00
443/2022	DIOGO SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇO	660,00
444/2022	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	598,00
494/2022	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
495/2022	MAKROSYS TECNOLOGIA	SERVIÇO	40,00
496/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	8.495,10
497/2022	ANFRE LUCAS XAVIER PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
498/2022	OI SA	SERVIÇO	357,58
499/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	4.358,80
510/2022	IGUÁ	SERVIÇO	87,75
511/2022	LIGHT	SERVIÇO	451,72
512/2022	LIGHT	SERVIÇO	208,42
513/2022	IGUÁ	SERVIÇO	58,03
514/2022	IGUÁ	SERVIÇO	87,75
515/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	SERVIÇO	585,00
516/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	SERVIÇO	280,00
517/2022	SUMICITY	SERVIÇO	154,90
518/2022	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
519/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	6.933,21
523/2022	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	409,20